



Plano de Atividades e Orçamento 2012

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DE 24 DE MARÇO DE 2012



ÍNDICE

| | |
|--|---|
| SIGLAS..... | 2 |
| NOTA INTRODUTÓRIA..... | 3 |
| CAPÍTULO I – APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS..... | 4 |
| CAPÍTULO II – MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS..... | 5 |
| CAPÍTULO III – PROMOVER A VISIBILIDADE E VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM..... | 6 |
| CAPÍTULO IV – GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFTIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL..... | 7 |
| CAPÍTULO V – INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL..... | 8 |
| ORÇAMENTO PARA O ANO 2012..... | 9 |



SIGLAS

- EPT – EXERCÍCIO PROFISSIONAL TUTELADO
- GJE – GRUPO DE JOVENS ENFERMEIROS
- GOM – GRANDES OPÇÕES DO MANDATO
- ICN – INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES
- MDP – MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
- PTE – PRÁTICA TUTELADA EM ENFERMAGEM
- OE – ORDEM DOS ENFERMEIROS
- SIE – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM
- SNS – SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
- SSP – SISTEMA DE SAÚDE PORTUGUÊS



NOTA INTRODUTÓRIA

A elaboração e apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2012 surge num contexto de profundas e radicais mudanças, quer a nível a nível socioeconómico, quer ao nível da reformulação do pensamento para a Enfermagem como profissão, consubstanciada no Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP).

Somos confrontados com uma crise económica e social cujas repercussões ainda não conseguimos vislumbrar em toda a sua plenitude – sendo certo, porém, que as mesmas terão impacto significativo no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e no Sistema de Saúde Português (SSP), na profissão que procuramos condignamente representar e na saúde dos cidadãos. Ao nível da Ordem dos Enfermeiros (OE), deparamo-nos com uma renovação quase total dos membros dos órgãos estatutários, o que implica um processo de aprendizagem complexo e intenso do qual este Plano de Atividades é parte integrante.

O Conselho Diretivo da OE optou pela definição das Grandes Opções do Mandato (GOM), que se constituem como linhas orientadoras e que se encontram em concordância com os compromissos assumidos no ato eleitoral. Procurou-se que a metodologia de elaboração das GOM fosse o mais participativa possível, pelo que se aproveitou o Encontro Nacional dos Membros dos Órgãos, que decorreu no Vimeiro entre 9 e 11 de fevereiro, para se reunir contributos de todos os membros dos atuais órgãos estatutários da OE. Será das GOM que surgirão os Planos de Atividades para o quadriénio 2012-2015.

As atividades que ora propomos procuram o equilíbrio entre as visões do passado recente e o sonho que almejamos para a profissão. Não são, porém, indiferentes aos constrangimentos financeiros que atravessam toda a sociedade portuguesa.

Acreditamos que com a consecução do Plano de Atividades que se encontra traduzido neste documento, conseguiremos dar visibilidade e alma aos objetivos a que nos propusemos durante a campanha eleitoral e pelos quais fomos eleitos.



CAPÍTULO I - APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS

É evidente o crescente distanciamento (e descontentamento) entre os enfermeiros e a forma como a Ordem dos Enfermeiros procura objetivar os seus desígnios. É imperativo que os enfermeiros acreditem e se sintam envolvidos na associação que os representa. Na realidade, não devemos esperar que sejam apenas os membros a procurar a OE, mas também que esta se faça representar, junto dos mesmos, na observância do cumprimento dos direitos que lhe foram atribuídos pelo Estado português e no zelo de ótimas condições para o exercício profissional. Para o efeito, propomos-nos a:

1. APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS

1.1. REFORÇAR A COMUNICAÇÃO COM OS MEMBROS ATRAVÉS DA:

1.1.1. Constituição de uma rede de interlocutores locais a nível regional

1.2. REALIZAR O MAPEAMENTO DE GRUPOS DE INTERESSE E DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO

1.2.1. Desenvolver atividades no âmbito do grupo de jovens enfermeiros (GJE)

1.3. DESENVOLVER CAMPANHAS DE MARKETING SOBRE A PROFISSÃO

1.4. DESENVOLVER BENEFÍCIOS SOCIAIS PARA OS MEMBROS

1.4.1. Realizar e divulgar protocolos comerciais que constituam benefícios sociais para os membros

1.4.2. Regulamentar o fundo de solidariedade

1.4.3. Desenvolver protocolos com vista à criação de estruturas sociais para usufruto dos enfermeiros

1.5. REQUALIFICAR O PATRIMÓNIO EXISTENTE

1.6. DESENVOLVER MECANISMOS DE APOIO A ENFERMEIROS QUE SE ENCONTREM A EXERCER NO ESTRANGEIRO

1.7. COMEMORAR EFEMÉRIDES RELEVANTES PARA A ENFERMAGEM, PARA OS ENFERMEIROS E PARA OS CIDADÃOS

1.8. PROMOVER A APROXIMAÇÃO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS, ASSOCIAÇÕES DE UTENTES E A OE



CAPÍTULO II - MODERNIZAR ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

As crescentes necessidades que hoje se deparam à Ordem dos Enfermeiros e a exigência que a move diariamente no cenário da sociedade e do SSP implicam que esta se adapte e consiga dar as respostas necessárias e adequadas, pelo que se afigura como prioritário desenvolver as medidas que a seguir se enunciam.

2. MODERNIZAR ESTRUTURA INTERNA DA OE

2.1. REFORÇAR A COMUNICAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E SEUS MEMBROS ATRAVÉS DA:

2.1.1. Uniformização dos instrumentos de funcionamento interno

2.2. REALIZAR AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DA OE

2.3. OTIMIZAR O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DE REGISTOS NA BASE DE DADOS DOS MEMBROS

2.4. CRIAR O GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO COM VISTA A:

2.4.1. Implementar estudos que visem:

2.4.1.1. Demonstrar os ganhos em saúde relacionados com os cuidados de Enfermagem

2.4.1.2. Definir e validar os indicadores de financiamento dos cuidados de Enfermagem

2.5. FOMENTAR O RECURSO AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2.5.1. Reformular o site da OE, nomeadamente:

2.5.1.1. Divulgar no espaço cidadão do site da OE informação com interesse para os cidadãos

2.5.1.2. Reestruturar o grafismo, a apresentação de conteúdos, os menus de navegação e os motores de busca de conteúdos

2.5.2. Adotar as redes sociais como veículo de comunicação

2.5.3. Reformular as newsletters ExpressOE

2.5.4. Reformular a Revista da Ordem dos Enfermeiros, apostando no seu formato eletrónico

2.5.5. Produzir conteúdos audiovisuais

2.5.6. Implementar uma linha telefónica gratuita de apoio aos membros

2.6. PROPORCIONAR FORMAÇÃO ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS



CAPÍTULO III - PROMOVER A VISIBILIDADE E VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM

A Enfermagem, profissão estruturante no SSP, nem sempre tem encontrado eco correspondente à sua importância profissional, enquanto profissão de proximidade aos cidadãos e que contribui, em grande medida, para os indicadores de qualidade em Saúde que Portugal tanto se orgulha. Torna-se pois, premente, empoderar a sua capacidade de intervenção e contribuir para o seu reconhecimento pelas demais profissões da saúde e sociedade em geral. Para isso pretendemos:

3. PROMOVER A VISIBILIDADE E VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM

3.1. CONSOLIDAR O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM (SIE) NO CONTEXTO DA INFORMATIZAÇÃO CLÍNICA

3.2. DEFENDER POLITICAMENTE A DIGNIDADE PROFISSIONAL, NOMEADAMENTE AO NÍVEL DA REMUNERAÇÃO COMPATÍVEL COM O TÍTULO PROFISSIONAL, O GRAU ACADÉMICO, O NÍVEL DE RESPONSABILIDADE E RISCO, NO QUADRO GERAL DAS RESTANTES PROFISSÕES DA SAÚDE

3.3. DIVULGAR O VALOR E CARACTERÍSTICAS DA ENFERMAGEM PORTUGUESA JUNTO DOS PARCEIROS SOCIAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

3.4. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ENFERMEIROS EM CARGOS DE DECISÃO ATRAVÉS DE UM APOIO EFETIVO E DE UMA MONITORIZAÇÃO DAS OPORTUNIDADES, PUGNANDO PELA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ENFERMEIROS EM TODAS AS COMISSÕES ONDE SE DISCUTAM REFORMAS E PROBLEMAS DE SAÚDE

3.5. INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INOVADORES E PROCEDER À SUA DIVULGAÇÃO

3.6. DESENVOLVER MECANISMOS DE INCENTIVO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO DOS ENFERMEIROS

3.7. INTERVIR NA REGULAMENTAÇÃO LEGISLATIVA INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM, COM IMPACTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO PORTUGUÊS

3.8. APROFUNDAR MECANISMOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAIS NO DOMÍNIO DA ENFERMAGEM E DA SAÚDE

3.8.1. Iniciar estratégias de parceria e colaboração com organizações internacionais, que promovam, suportem e financiem programas de envolvimento da Enfermagem em projetos de solução / ação na melhoria da qualidade da educação, regulação e competências essenciais para a prática clínica

3.9. DIVULGAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO PRODUZIDO PELOS ENFERMEIROS QUE CONTRIBUA PARA INOVAR E MELHORAR A QUALIDADE DOS CUIDADOS



CAPÍTULO IV - GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Em 1998, o Estado português atribuiu aos enfermeiros a capacidade de regularem a sua profissão e protegerem o seu título profissional, cabendo à OE a promoção de mecanismos que protejam os cidadãos e que sejam o garante do desenvolvimento de competências no exercício profissional. Face aos desafios com que os enfermeiros são hoje confrontados, exige-se à OE intervenções na defesa de princípios e valores que estão em conformidade com o seu mandato social.

4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

4.1. CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES SEGURAS NOS SERVIÇOS, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE:

4.1.1. Atividade política que promova a implementação de experiências-piloto no âmbito do acordo realizado com o Ministério da Saúde relativo ao «Guia de Recomendações para o Cálculo de Dotações de Enfermeiros no SNS»

4.1.2. Redefinição das fórmulas para cálculo de dotações seguras que se demonstrem inadequadas

4.1.3. Elaboração de novas fórmulas para cálculo de dotações seguras relativas a contextos onde as mesmas não estão contempladas

4.2. DEFINIR O PERFIL DE COMPETÊNCIAS ACRESCIDAS NO ÂMBITO DA GESTÃO E PROMOVER A SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA ACESSO AOS DIVERSOS NÍVEIS DE GESTÃO

4.3. ACOMPANHAR AS REFORMAS DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS, REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS, EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR, SAÚDE MENTAL E REDE HOSPITALAR ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

4.4. FORMULAR PROPOSTAS PARA DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DOS LARES DE IDOSOS.

4.5. ELABORAR GUIAS ORIENTADORES DE BOAS PRÁTICAS E DESENVOLVER MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO

4.6. ASSEGURAR AS CONDIÇÕES PARA UM EFETIVO ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

4.7. PROPOR MEDIDAS LEGISLATIVAS E ORGANIZACIONAIS, APÓS DISCUSSÃO INTERNA À PROFISSÃO, QUE PROMOVAM O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO POR ENFERMEIROS NO ÂMBITO DAS INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM E FACILITEM O ACESSO DO CIDADÃO À PLENITUDE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM



CAPÍTULO V - INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Os ganhos obtidos para a Enfermagem na década de 90 do século XX não foram acompanhados pelo necessário reconhecimento político. Os novos modelos jurídicos das organizações e a maior exigência do cidadão impõem a consolidação e certificação das competências obtidas pelos enfermeiros. A Ordem dos Enfermeiros tem o dever de implementar um processo de interatividade no desenvolvimento profissional, que promova e vincule elevados níveis de segurança e qualidade dos cuidados ao cidadão.

5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

5.1. ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO MDP, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA:

5.1.1. Criação de condições para a regulamentação do Exercício Profissional Tutelado (EPT) em instrumento legal

5.1.2. Consolidação dos percursos formativos especializados

5.1.3. Consolidação da Estrutura de Idoneidades e respetivos núcleos regionais

5.1.4. Promoção da reflexão e operacionalização do desenvolvimento de competências acrescidas nas várias áreas de especialidade

5.1.5. Criação de protocolos com instituições de Ensino Superior de Enfermagem para o desenvolvimento do programa formativo de formação específica de supervisão clínica em Prática Tutelada em Enfermagem (PTE)

5.2. DESENVOLVER PARCERIAS PARA A FORMAÇÃO NA ÁREA DA GESTÃO EM SAÚDE

5.3. ORGANIZAR CICLOS DE DEBATES PROMOVEDO A REFLEXÃO ÉTICO-DEONTOLÓGICA E CIENTÍFICA COM ENFOQUE NA TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM PROBLEMAS VIVENCIADOS

5.4. ORGANIZAR A V CONFERÊNCIA DE REGULAÇÃO EM ENFERMAGEM

5.5. SISTEMATIZAR A DIVULGAÇÃO DOS PARECERES PRODUZIDOS PELOS ÓRGÃOS, SALVAGUARDANDO O SIGILO PROFISSIONAL, PESSOAL E INSTITUCIONAL

5.6. DESENVOLVER INSTRUMENTOS DE APOIO À PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CLÍNICA EM ENFERMAGEM

5.7. PROMOVER PROCESSOS DE MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM GERAIS E ESPECIALIZADOS

5.8. PROCEDER À ACREDITAÇÃO DA OE ENQUANTO ENTIDADE FORMADORA



ORÇAMENTO PARA O ANO 2012

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os Orçamentos Corrente e de Investimento pretendem reflectir a concretização do Plano de Actividades para o ano de 2012 e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2012 e nomeadamente no que se refere aos custos foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da actividade resultante da actuação da OE em áreas novas.

Relembra-se que no que se refere à quotização, principal fonte de receita da Ordem, está considerado o deliberado em Assembleia Geral realizada em 20 de Novembro de 2010, ou seja, o aumento progressivo da quotização.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2012, no que se refere à previsão de proveitos é o que seguidamente se apresenta – **Quadro 1**:

1) Proveitos

QUADRO 1 – Orçamento Proveitos

| Proveitos | Total Realizado Bruto - 2011 | Valor Realizado Líquido – 2011 (1) | Previsto Bruto 2012 | Previsto Líquido 2012 (2) |
|---|------------------------------|------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Proveitos Associativos | | | | |
| Quotização (valor Bruto) | 6.070.976,00 € | 3.946.134,40 € | 6.582.570,00 € | 4.278.670,50 € |
| Emolumentos | 33.612,67 € | 33.612,67 € | 34.721,89 € | 34.721,89 € |
| Rendas de patrocínios e colaboração | 500,00 € | 500,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Ganhos por aumentos de justo valor | | | | |
| Em instrumentos financeiros | 10.511,34 € | 10.511,34 € | 9.500,00 € | 9.500,00 € |
| Outros Rendimentos e Ganhos | | | | |
| Rendimentos Suplementares | 4.517,09 € | 4.517,09 € | 4.666,15 € | 4.666,15 € |
| Outros | 92.364,63 € | 92.364,63 € | 57.635,45 € | 57.635,45 € |
| Juros de Divid. E outros Rend. Simil. | 70.180,27 € | 70.180,27 € | 72.496,22 € | 72.496,22 € |
| Total | 6.282.662,00 € | 4.157.820,40 € | 6.761.589,71 € | 4.457.690,21 € |

(1) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 2.124.841,60 reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

(2) Após distribuição da Percentagem de Quotização por Secções Regionais, no montante de € 2.303.899,50 reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).



a) Quotização

As quotas da OE constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2011, o total de quotização prevista para o ano de 2012 é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

QUADRO 2 – Previsão de quotização

| Nº Enfermeiros * | Quota Fixa Mensal | Quota Fixa Anual | Total Anual |
|------------------|-------------------|------------------|----------------|
| 64 535 | 8.50 € | 102.00 € | 6.582.570,00 € |

* Enfermeiros a 31.12.2011

De acordo com o enunciado e a previsão, o valor percentual a distribuir pelas diversas Secções Regionais será a que seguidamente se apresenta:

QUADRO 3 – Previsão da distribuição do valor da quotização pelas Secções Regionais

| Secção Regional | Nº Membros | Percentagem da faturação a atribuir às Secções Regionais |
|-----------------|-------------------------|--|
| Açores | 1.793 | 252.342,90 € |
| Centro | 13.411 | 410.376,60 € |
| Madeira | 2.110 | 196.217,40 € |
| Norte | 21.603 | 661.051,80 € |
| Sul | 25.618 | 783.910,80 € |
| Total | 64.535 | 2.303.899,50 € |
| | Proveito da Sede | 4.278.670,50 € |
| | Total Geral | 6.582.570,00 € |

2) Custos

No que se refere aos custos o quadro seguinte ilustra a previsão para o ano de 2012:



QUADRO 4 – Orçamento Custos

| Custos | Realizado 2011 | Previsto 2012 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Fornecimentos e Serviços Externos | 2.691.346,65 € | 2.740.161,09 € |
| Gastos com o Pessoal | 628.015,85 € | 753.674,70 € |
| Amortizações | 117.602,56 € | 120.000,00 € |
| Outros Gastos e Perdas | | |
| Impostos | 15.801,50 € | 16.322,95 € |
| Outros | 270.768,72 € | 176.600,00 € |
| Porcentagem Quotização Emitida | 2.124.841,60 € | 2.303.899,50 € |
| Outros não especificados | 170.957,20 € | 555.252,13 € |
| Gastos e Perdas de Financiamento | 86,56 € | 50,00 € |
| Total | 6.019.420,64 € | 6.665.960,38 € |

Nesta área merecem referência as seguintes rubricas:

a) Fornecimentos e Serviços Externos

❖ Deslocações e Estadias

Integra nomeadamente os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos, cujas despesas sejam assumidas a nível nacional, Assembleia-Geral, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional, designadamente no âmbito do cumprimento das suas designações estatutárias;

❖ Trabalhos Especializados

Nesta rubrica tem particular relevância a actividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. Pretende-se, também, continuar com a publicação dos Cadernos da Ordem, que incluirão Manuais/Guias Orientadores de Boas Práticas;

❖ SIBS

Valor referente à utilização do multibanco para pagamento de quotas. Este valor, apesar de ser significativo, considera-se que é uma opção de pagamento muito cómoda para os membros.

b) Gastos com o Pessoal

O acréscimo desta rubrica justifica-se pelo aumento médio da massa salarial e pelos encargos previstos no aumento do número de efectivos, decorrente sobretudo do crescimento da atividade da Ordem.



c) Outros Gastos e Perdas - outros

Nesta rubrica é de destacar o valor com as quotizações associativas, nomeadamente a referente ao ICN.

d) Percentagem de quotização emitida

Esta rubrica compreende apenas os valores referentes às percentagens a transferir para as Secções Regionais.

e) Outros não especificados

O valor aqui previsto consagra, entre outros, a execução do Modelo de Desenvolvimento Profissional, nomeadamente o que se refere à constituição da Estrutura de Idoneidades

f) Gastos e Perdas de Financiamento

Esta rubrica inclui, os juros suportados decorrentes de financiamentos obtidos.

RESULTADO LIQUIDO

O resultado liquido previsto para o exercício 2012 é o que seguidamente se apresenta – Quadro 5:

QUADRO 5 – Resultado liquido previsto

| Resultado | Realizado 2011 | Previsto 2012 |
|-------------------|----------------|---------------|
| Resultado Liquido | 242.878,37 € | 95.629,33 € |

ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento

A realização do orçamento de investimento (**QUADRO 6**) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira. No entanto, a renovação periódica de equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a otimização dos recursos existentes será valorizada.



QUADRO 6 – Orçamento Investimento

| Imobilizações | Realizado 2011 | Previsto 2012 |
|-------------------------------|----------------|--------------------|
| Ativos Fixos Tangíveis | | |
| Equipamento administrativo | 0,00 € | 25.000,00 € |
| Equipamento informático | 0,00 € | 50.000,00 € |
| Outros ativos fixos tangíveis | 0,00 € | 10.000,00 € |
| TOTAL | 0,00 € | 85.000,00 € |

Disponibilidades Financeiras

Importa aqui referir que o pagamento efectivo e em tempo útil das quotas proporcionará disponibilidades para a concretização em pleno da missão a que a Ordem está cometida.

A boa cobrança deverá ser, assim, uma preocupação de todos evitando desperdícios em recursos financeiros e humanos inerentes aos subsequentes processos de esforço de cobrança.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Diretivo
Enf. Germano Couto